



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 083A/2025  
09/07/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 210.000,00( Duzentos e Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 418.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

|                                  |                                    |                             |            |
|----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|------------|
| 02.03.00                         | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |                             |            |
| 2117                             | Comemoração de Festividades        |                             |            |
| 3.3.9.0.39.00.00                 | Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica | 1500 REC. não Vinc. de Imp. | 210.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |                                    |                             | 210.000,00 |
| Total da Unidade R\$             |                                    |                             | 210.000,00 |
| Valor Total Suplementado R\$     |                                    |                             | 210.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 210.000,00

**Dotações Anuladas**

|                                  |                                 |                                        |            |
|----------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|------------|
| 02.06.00                         | SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO |                                        |            |
| 1121                             | Pavimentação de Logradouros     |                                        |            |
| 4.4.9.0.51.00.00                 | Obras e Instalações             | 1700 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Cc | 210.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |                                 |                                        | 210.000,00 |
| Total da Unidade R\$             |                                 |                                        | 210.000,00 |
| Valor Total Anulado R\$          |                                 |                                        | 210.000,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 09 de julho de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

---

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49